



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 005.2013

“DESIGNA SERVIDOR e dá outras providências”

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas e o estabelecido no Decreto Executivo nº 1.786/2009, **DESIGNA** o Servidor **Alfredo Höring** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C, a responsabilizar-se pelo Setor de Almoxarifado.

Em virtude da designação acima, fica concedida ao Servidor, a Gratificação Especial – GE I – Setor de Almoxarifado, conforme Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração